

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905274/2020/MS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Fundação Faculdade de Medicina, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 905274/2020/MS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a inclusão de dados no subitem 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Anexo ao contrato e a alteração da Cláusula DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 905274/2020/MS/CAIXA, de 21/12/2020, realizado segundo os termos do Programa Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, que passam a ter a seguinte redação:

“DO CONTRATANTE - Considerando a publicação do Decreto nº 11.531, de 2023, que revogou o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, poderão ser realizados diretamente pelo CONTRATANTE, inclusive nos contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos, os atos relacionados a:

- a. assinatura de eventuais termos aditivos e;
- b. decisão pela aprovação ou não da prestação de contas, e;
- c. suspender ou cancelar o registro de inadimplência nos sistemas da administração pública federal.”

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 21 de junho de 2026, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.



Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: ROGÉRIO FERNANDO DO
AMARAL
Matrícula funcional: c111661



Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: RONALDO MARCOS ADAMI
Matrícula funcional: c109981

ARNALDO
HOSSEPIAN SALLES
LIMA

JUNIOR: 01316829898

Assinatura do **CONTRATADO**
Assinado de forma digital
por ARNALDO HOSSEPIAN
SALLES LIMA
JUNIOR: 01316829898
Nome: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES
LIMA JUNIOR
Dados: 2025.04.08
15:08:56 -03'00'
Matrícula funcional:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, após realizar tentativa de contato com a empresa ASSOCIAÇÃO SALVE SANTA CASA, inscrita no CNPJ nº 28.893.037/0001-05, IRMANDADE SANTA CASA DE SOROCABA, inscrita no CNPJ nº 71.485.056/0004-74, e SANTA SORTE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.078.485/0001-60, notifica, neste ato, acerca da DECISÃO em segunda e última instância exarada no processo administrativo SEI nº 18101.100483/2020-21, instaurado para apurar a realização de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, sem a devida autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

Os comprovantes de pagamento deverão ser protocolados eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, a ser acessado pelo link <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

RAIANA LUIZA DE ANDRADE FALCÃO FERREIRA
Subsecretária de Ação Sancionadora

EDITAL DE CITAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, após realizar tentativa de contato com a empresa Auto Super Store Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.787.475/0001-51, notifica, neste ato, acerca da DECISÃO em 1º instância exarada no processo administrativo SEI nº 18101.101474/2021-38, instaurado para apurar a realização de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, sem a devida autorização, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de RECURSO, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 9.784, de 1999. O recurso deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

RAIANA LUIZA DE ANDRADE FALCÃO FERREIRA
Subsecretária de Ação Sancionadora

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
CR 1073603-33/2020	MIDR	PM de Lajes Pintadas/RN	Alt. Vig.: 30/08/2025	TA Vig.: 01/04/2025
1066567-74/2019	MSAÚDE	FMS de Ipanguaçu	Alt. Vig.: 26/12/2025	TA Vig.: 09/04/2025
955152/23	MESP	PM ANGUERA/BA	Altera contrap: R\$ 161.855,08	T Aditivo:04/04/2025
945156/23	MCIDADES	PM Entre Rios do Oeste/PR	Altera contrap: R\$ 29.525,92	T Aditivo:09/04/2025
967015/24	MCIDADES	PM Jaborandi/SP	Altera contrap: R\$ 109.600,59	T Aditivo:09/04/2025
886367/19	MS	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto/SP	Aplicação do Decreto nº 11.531, de 2023	T Aditivo:07/04/2025
910664/21	MAP	PM Igarapé-Açu/PA	Altera vigência: 01/04/2026	T Aditivo:01/04/2025
912504/21	MESP	PM Igarapé-Açu/PA	Altera vigência: 26/09/2025	T Aditivo:01/04/2025
888261/19	MCIDADES	PM Vilhena/RO	Altera vigência: 30/04/2028	T Aditivo:09/04/2025
909570/20	MIDR	PM Vilhena/RO	Altera vigência: 30/04/2027	T Aditivo:09/04/2025
953460/23	MIDR	PM Córrego Novo/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 532.111,73 e R\$ 50.967,47	T Aditivo:09/04/2025
909270/20	MAP	PM Braúnas/MG	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo:07/04/2025
923399/21	MCIDADES	PM Matipó/MG	Altera vigência: 30/07/2025	T Aditivo:08/04/2025
946365/23	MCIDADES	PM Tabai/RS	Altera contrap: R\$ 415,08	T Aditivo:08/04/2025
853070/2017	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SP	Altera vigência: 26/12/2025	T Aditivo:09/04/2025
CR	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
916037/21	MESP	PM TAVARES/PB	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo:07/04/2025
912710/21	MCIDADES	PM Guapimirim/RJ	Altera vigência: 01/06/2025	T Aditivo:31/03/2025
928261/22	MESP	PM PUXINANÃ/PB	Altera vigência: 23/05/2026	T Aditivo:09/04/2025
929112/2022	MCIDADES	PM PEREIRAS/SP	Altera vigência: 29/07/2025	T Aditivo:09/04/2025
940023/22	MCIDADES	ESTADO DA PARAÍBA/PB	Inclusão da Unidade Executora do Contrato de Repasse	T Aditivo:01/04/2025
911820/21	MCIDADES	PM Tiros/MG	Altera vigência: 30/06/2025	T Aditivo:31/03/2025
895938/19	MS	Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:09/04/2025
916650/21	MCIDADES	PM São José de Mipibu/RN	Altera vigência: 01/06/2025	T Aditivo:01/04/2026
875386/18	MESP	PM Jequié/BA	Altera contrap: R\$ 101.146,61	T Aditivo:09/04/2025
961885/24	FNDE	PM Catují/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 10.744.351,80 e R\$ 108.528,81	T Aditivo:09/04/2025
914194/21	MCIDADES	PM Pedro Gomes/MS	Altera contrap: R\$ 142.896,00	T Aditivo: 09/04/2025
941082/23	MINC	PM Coxilha/RS	Altera vigência: 30/05/2026	T Aditivo:08/04/2024
886644/19	MESP	PM Horizontina/RS	Altera vigência: 31/07/2025	T Aditivo:09/04/2025
887458/19	MTUR	PM MARCAÇÃO/PB	Altera vigência: 01/04/2026	T Aditivo:20/02/2025
900170/20	MCIDADES	PM Itapetinga/BA	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo: 09/04/2025
784168/13	MTUR	PM Bela Cruz/CE	Altera vigência: 30/06/2025	T Aditivo:01/04/2025
900928/20	MCIDADES	PM CAJAZEIRAS/PB	Altera vigência: 30/10/2025	T Aditivo:09/04/2025

893248/19	MCIDADES	PM Planura/MG	Altera contrap: R\$ 161.240,00	T Aditivo:08/04/2025
0218113-68/07	MCIDADES	Estado do Rio Grande do Norte/RN	Altera vigência: 30/06/2025	Ex-Ofício:31/03/2025
846866/17	MTUR	PM Monte Alegre/RN	Altera vigência: 25/01/2026	T Aditivo:09/04/2025
906869/20	MIDR	PM Monte Alegre/RN	Altera vigência: 01/04/2026	T Aditivo:01/04/2025
914942/21	MIDR	PM Monte Alegre/RN	Altera vigência: 28/09/2025	T Aditivo:01/04/2025
891007/19	MS	Fundo Estadual de Saúde do RN/RN	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:09/04/2025
917236/21	MCIDADES	PM Canguaretama/RN	Altera vigência: 27/11/2025	T Aditivo:09/04/2025
891207/19	MS	Fundo Estadual de Saúde do RN/RN	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:09/04/2025
891741/19	MS	Fundo Estadual de Saúde do RN/RN	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:09/04/2025
923696/22	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA FRIA/BA	Altera vigência: 05/05/2026	T Aditivo:07/04/2025
916365/21	MESP	PM Oliveira Fortes/MG	Altera vigência: 15/08/2025	T Aditivo:09/04/2025
0398472-15/14	MCIDADES	ESTADO DE PERNAMBUCO/PE	Altera vigência: 27/06/2025	T Aditivo:31/03/2025
949511/23	MIDR	PM São Jerônimo/RS	Altera contrap: R\$ 125.252,60	T Aditivo:07/04/2025
962605/24	FNDE	PM Viamão/RS	Altera contrap: R\$ 599.455,27	T Aditivo:08/04/2025
1080955-85/923177/21	MCIDADES	PM Gonçalves/MG	Altera vigência: 17/07/2025	T Aditivo:09/04/2025
943305/23	MIDR	PM Capinzal do Norte/MA	Altera repasse e contrap: R\$ 1.388.869,63 e R\$ 9.649,77	T Aditivo:09/04/2025
905274/20	MS	Fundação Faculdade de Medicina/SP	Altera vigência: 21/06/2026	T Aditivo: 08/04/2025
905274/20	MS	Fundação Faculdade de Medicina/SP	Altera repasse: R\$ 416.013,89	T Aditivo:08/04/2025
1061846-43/18	MCIDADES	São Miguel do Araguaia/GO	Prorroga vigência: 10/06/26	T Aditivo: 09/04/25
1065262-86/19	MCIDADES	São Miguel do Araguaia/GO	Prorroga vigência: 16/06/26	T Aditivo: 09/04/25
920215/2021	MESP	PM Juti/MS	Altera vigência: 30/10/2025	T Aditivo:08/04/2025
945405/23	MCIDADES	PM ARAPONGAS/PR	Altera contrap: R\$ 138.462,81	T Aditivo:09/04/2025
784168/13	MTUR	PM Bela Cruz/CE	Altera vigência: 30/06/2025	Ex-Ofício:01/04/2025
967366/24	FNDE	PM Campo Grande/AL	Alteração do dado referente à suspensiva da Cláusula Terceira e Subcláusula	T Aditivo: 08/04/2025
878823/18	MCIDADES	PM PILÕES/PB	Altera vigência: 01/10/2025	T Aditivo:01/04/2025
912879/21	MCIDADES	PM PILÕES/PB	Altera vigência: 01/01/2026	T Aditivo:01/04/2025
928752/22	MCIDADES	PM Parnamirim/RN	Altera vigência: 24/04/2026	T Aditivo:06/03/2025
924757/21	MIDR	PM Viçosa/AL	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo: 08/04/2025
0424368-05/15	MCIDADES	PM Cacoal/RO	Altera vigência: 30/07/2026	T Aditivo:08/04/2025
960680/24	FNDE	PM Tramandai/RS	Altera contrap: R\$ 212.216,30	T Aditivo:08/04/2025
927871/22	MTUR	PM Barra de São Miguel/AL	Altera vigência: 05/05/2026	T Aditivo:
0329340-63/10	MESP	PM Marabá/PA	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:28/03/2025
757704/11	MESP	PM Marabá/PA	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:28/03/2025
785037/13	MESP	PM Marabá/PA	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:28/03/2025
0329340-63/10	MESP	PM Marabá/PA	Altera contrap: R\$ 127.704,60	T Aditivo:28/03/2025
950852/2023	MCIDADES	PM Pontal/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:07/04/2025
951855/2023	MS	Fundação Hemocentro Ribeirão Preto/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:07/04/2025
953325/2023	MS	Fundação Hemocentro Ribeirão Preto/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:07/04/2025

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo - Renovação contrato 90308/2015 de locação de imóvel para uso da AGÊNCIA CAPÃO RASO/PR, um prédio situado na Avenida Winston Churchill, 119, Capão Raso, Curitiba-PR., por 60 (sessenta) meses, de 01/12/2025 até 30/11/2030; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. administrativo nº. 7068.01.027/2010; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 38.000,00; Locadores: M.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 80.315.310/0001-34; Assinatura: 09/04/2025 - RUBRICA: 5704-01

6º Termo Aditivo - Renovação do contrato 90025/2016 de locação de imóvel para uso da Agência Jardim Camburi/ES, imóvel comercial situado na Rua José Vivácqua Santos, nº 250, Jardim Camburi, Vitória/ES, por 60 (sessenta) meses, de 30/01/2026 até 29/01/2031; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 7065.500/2004; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 43.800,00; Locador(es): VM COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-20; SEBASTIAO CONSTANCIO NASCIMENTO, CPF: 216.XXX.XXX-91

